

# **ATA**

## 130<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

# **CNPS**

28 de março de 2007 Brasília - DF

1 2 3 4	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS ATA DA CENTÉSIMA TRIGESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS
5 6 7	DATA: 28 de março de 2007. LOCAL: Sala de Reuniões do 9º Andar do MPS
8 9	I – PRESENÇAS
10 11 12 13 14 15 16	Representação do Governo  MPS – Nelson Machado  MPS – Helmut Schwarzer  INSS – Benedito Adalberto Brunca  MF – Paula Bicudo de Castro Magalhães  MP – Rodrigo Antunes de Carvalho  MP – Guilherme Costa Delgado
18 19 20 21 22 23 24	Representação dos aposentados e pensionistas SINDNAP – Luiz Antonio Adriano da Silva COBAP – Josepha Theotônia de Britto COBAP – Luiz Adalberto da Silva SINTAP – Epitácio Luiz Epaminondas CGT – Edmundo Benedetti Filho
25 26 27 28 29	Representação dos trabalhadores em atividade CONTAG – Evandro José Morello CUT – Maria Júlia Reis Nogueira SDS – Wagner José de Souza
30 31 32 33 34	Representação dos empregadores CNA – João Cândido de Oliveira Neto CNF – Jorge Higashino CNC – Roberto Nogueira Ferreira
35 36 37 38 39 40 41 42 43	Convidados:  DATAPREV – Edgard Miguel Prats Filho INSS/PFE – Antônio A de Siqueira PMT – Carlos Rogério CGEPI/INSS – Valter Giugno Abruzzi MPS – José Eduardo Formosinho FORÇA SINDICAL – Nilson Santos Bahia PFE/INSS – Aluizo Silva Lucena
44 45 46 47 48 49 50 51 52 53	Ausências:  MPS – Carlos Eduardo Gabas  MPS – João Donadon  INSS – Valdir Moysés Simão  MPS – Leonardo André Paixão  SRP – Adélia Martins da Matta  MF – Manoel Joaquim de Carvalho Filho  COBAP – Josias Oliveira Melo  FORÇA SINDICAL – Ricardo Patah  CNI – Aurélio Marcio Nogueira  CNM – Paulo Roberto Ziulkoski

CONTAG – Alessandra da Costa Lunas CGT – Carlos Alberto dos Reis CNT – Marcos Machado Soares

57 58 59

60

61 62

63 64

65

66

67

68 69

55

56

### II – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Sr. Nelson Machado abriu a reunião e desejou boas-vindas ao Conselheiro Roberto Nogueira Ferreira que está assumindo o Conselho hoje aqui representando a CNC. Aproveitou a oportunidade para agradecer este conselho pelo trabalho que executou durante os últimos anos, mas principalmente pelo trabalho desempenhado no decorrer de nossa gestão neste Ministério. Assumiu o Ministério em julho. Agradeceu e disse que seguramente o Ministro Marinho vai continuar a política de combate às fraudes, combate às filas, melhorar o atendimento e reduzir os custos, desperdícios e continuar também a política de dar transparência às nossas ações, às nossas políticas e prestigiar cada vez mais este Conselho que muito tem contribuído para a gestão da Previdência Social. Foi parabenizado pelos conselheiros. Passou a condução dos trabalhos ao Sr. Helmut que deu continuidade à sessão.

70 71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

#### III – EXPEDIENTE

Com relação aos informes gerais, relativo ao expediente da posse do Conselheiro Roberto Noqueira Ferreira a quem o Ministro iá deu as boas vindas e o Sr. Helmut manifestou novamente as boas vindas. O Sr. Helmut submeteu à votação a Ata da129ª Reunião Ordinária do CNPS, porém antes da aprovação a Sra. Josepha relembrou pontos para análise na próxima reunião, os quais ponderou a necessidade de se pautar o auxílio-doença para a próxima reunião e o outro ponto é que se comente sobre o reajuste das aposentadorias. O Sr. Helmut esclareceu, porém que em relação à questão do reajuste das aposentadorias está colocado na própria lei que é o INPC, recentemente com a medida legislativa 316. Afirmou que a periodicidade de divulgação do INPC é possível aguardar o início do próximo mês de abril, dia 10 ou 11, no qual o IBGE vai publicar o INPC relativo ao mês de março, com isso nós perderemos a folha da Previdência que fecha na metade do mês. A antecipação de reajuste do salário-mínimo está programado e negociado na política do salário-mínimo e a legislação, a lei também prevê que o reajuste das aposentadorias acima do salário-mínimo ocorra no mesmo mês em que há o reajuste do salário-mínimo. Portanto, concluir que a antecipação do reajuste vai ocorrer para os demais aposentados no mesmo mês em que houver o aumento do salário-mínimo. Com relação à questão de uma parte do 13º ser pago antecipadamente ou não, até haver esse fracionamento manifestou-se no sentido de que essa é uma questão que está fora da sua órbita. O Sr. Benedito Adalberto Brunca registrou na ata que a preocupação do Conselheiro Sr. Marcos Machado Soares, a respeito do uso indevido às questões de muitos telefonemas de següestros aos pensionistas, mas que deve-se analisar a relação custo benefício do ponto de vista de qual é a efetiva comodidade para parte que recebe a informação. Afirmou também que não se pode tomar nenhuma medida tendente a causar algum impacto e quanto à relação da eventual ocorrência de trotes ou de usos, enfim, sempre vai ter que considerar que a orientação geral pela mídia aos aposentados vai buscar esclarecer como estão sendo feitas as 600 mil visitas domiciliares que são realizadas em função do senso e que mais sério do que um telefonema que convida o aposentado para ir a uma agência é um agendamento de uma visita que alguém vai a casa dele verificar a vida, verificar se ele é efetivamente a pessoa que recebe o benefício e que estão sendo tomadas todas as cautelas necessárias para que se evite as ocorrências, ainda que em sã consciência não se consiga impedir que pessoas de má índole usem algum tipo de subterfúgio para poder ludibriar o aposentado, mas a mídia tem sempre sido tendente a evitar esse tipo de desgaste com os beneficiários. O Sr. Epitácio Luiz Epaminondas destacou o fato de que o Conselho recebe muitos telefonemas a respeito da questão da pensão por invalidez e também uma série de advogados também o procura porque têm acões que podem entrar na justica contra a questão do valor da pensão por invalidez que podem aumentá-la e que tem uma ação que pode mover contra o Estado neste sentido. Por fim, o Sr. Helmut questionou se havia mais algum questionamento sobre a ata. Não havendo manifestação por parte dos Conselheiros, a ata foi considerada aprovada. Em seguida sugeriu passar a palavra ao Sr. Benedito Adalberto Brunca para rebater as ponderações do Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas. O Sr. Benedito Adalberto Brunca iniciou afirmando que em relação à questão da revisão, não vai haver extensão de revisão de benefícios, aposentadoria por invalidez, porque isso é um preceito constitucional previsto em lei. Afirmou que o que pode ser feito é cumprir a lei, no sentido de que periodicamente, a cada dois anos se faça uma revisão. Destacou ainda que, objetivamente quando foi feito o concurso em 2006, contratando os médicos, eliminando os terceirizados, criaram-se condições objetivas para poder cumprir a lei e as pessoas foram convocadas. Completando o raciocínio, o Sr. Helmut disse que a questão da reavaliação dos benefícios dos aposentados por invalidez vai ser feito com toda a suavidade, com toda trangüilidade. Prosseguiu dizendo que na ordem do dia haviam dois assuntos solicitados na última reunião, um deles sobre o relacionamento entre a Previdência Social e o Judiciário e em particular a questão dos pagamentos de precatório e de condenação judicial em relação à Previdência. Apresentou o Sr. Aluizo Silva de Lucena, procurador chefe da Procuradoria Especializada do INSS para fazer essa apresentação e a seguir, depois de concluído o assunto falar-se-ia sobre a questão dos imóveis do INSS, do patrimônio imobiliário que também foi solicitado que fosse feito uma apresentação aqui quando da última reunião. Então, passou-se a palavra para o Sr. Aluizo para ele fazer uma exposição, e em seguida a realização de um debate com os Conselheiros.

#### IV – ORDEM DO DIA

110

111

112113

114

115

116117

118 119

120

121

122

123

124125

126

127

128 129

130

131

132

133

134 135

136

137

138 139

140

141

142

143

144 145

146

147

148

149

150 151

152

153

154

155

156157

158 159

160

161162

163

164

O Sr. Aluizo Silva de Lucena, Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, antes de avançar diretamente no ponto do precatório, esclareceu também como é a situação da Procuradoria do INSS e porque houve reestruturação recente. Iniciou a apresentação falando que a procuradoria do INSS até 2002 estava vinculada à estrutura da Autarquia Previdenciária. A partir do corrente ano, com a criação da Lei 10.480 o INSS vinculou-se à recém criada Procuradoria Geral Federal. A Procuradoria Geral Federal reuniu representantes de todas as Autarquias e Fundações do país. São mais de duzentas Autarquias e Fundações. O INSS é uma delas, com um pequeno detalhe - o INSS tem uma representação de mais de 80% de todos os processos que tramitam no judiciário em relação a essas Autarquias e Fundações, onde todas elas somadas não dão 20%. Com a criação da PGF o INSS perdeu autonomia para administrar o pessoal da procuradoria. Todas as unidades deveriam fazer as análises estimatórias desses precatórios. Precatório acima de R\$100 mil deveria ser encaminhado para a Procuradoria Geral do INSS para que se confirmasse a legitimatória. Ao lado dos precatórios, têm-se as requisições de pequeno valor. Lembrou que tínhamos uma situação na década de 90 em que a gente pagava determinado valor independente de precatório, lembrando que este Conselho mesmo chegou a autorizar esses pagamentos, mas o Supremo entendeu que era inconstitucional porque a Constituição exigia que fosse sempre por precatório. Houve uma alteração na contribuição, a Emenda Constitucional número 20 passou a permitir que fosse feito alguns critérios fixados em lei, independentemente de precatório. Essa situação no âmbito do INSS veio a ser regulamentada pela Lei 10.099 que foi inclusive de iniciativa da Previdência Social, o próprio INSS e a Procuradoria se envolveram, portanto na edição desse ato. Concluiu que todas as ações judiciais, todas as despesas, todos os valores de condenação judicial até sessenta salários-mínimos são pagos por RPV e não por precatório. Disse que o INSS teve alguns problemas de duplicidade de pagamento. Fizeram alguns levantamentos e chegaram à conclusão de que precisamos com urgência de um sistema que pudesse identificar essas irregularidades. O INSS contribuiu até para esses valores aumentarem porque também tinha causas de associação e sindicatos que o INSS se envolveu e se empenhou para que se regularizasse imediatamente esses pagamentos. O precatório quando está no judiciário federal a responsabilidade é deles, então o INSS poderia simplesmente quedar silente e esperar que o pagamento fosse requisitado. Entretanto, muitas vezes o INSS auxilia com os cálculos também para que não se prossiga a demanda e faz acordo com os sindicatos quando eles renunciam a determinados valores e a gente paga a parte incontroversa. Após a apresentação do Sr. Aluizo, o Sr. Helmut passou a palavra ao conselheiro Sr. Evandro José Morello (Contag) e questionou qual seria a questão que a se está analisando. Os procedimentos que foram adiantados do ponto de vista da agilidade da melhoria da funcionalidade do sistema de pagamento de precatório é louvável, o próprio INSS tem se esforçado para isso, a Procuradoria e essa relação com a justiça ajuda muito, principalmente para quem depende de receber o precatório. Mas a pergunta é: como que a Procuradoria atua? E assim, reconhecer as dificuldades que a Procuradoria enfrenta hoje. Também no seu quantitativo de recursos humanos que tem para trabalhar e nesta relação que hoje está com o AGU eu queria saber primeiro qual é a quantidade de Procuradores de fato hoje que estão atuando em defesa do INSS? Após a pergunta do Sr. Evandro, o Sr. Helmut sugeriu que fossem coletadas algumas perguntas e depois o Sr. Aluizo responderia em bloco. O Sr. Marcos Machado Soares (CNT), fez um questionamento mais específico. Em face do INSS, a possibilidade de fazer um levantamento dos objetos dessas despesas, ação pontual e a questão da quantidade de processos que ainda estão em andamento contra o INSS, por quê? Se nós detectarmos coisas que já estão dentro da legislação que foi exposta pelo Procurador à condição de ser feito pagamento sem a necessidade de ir até a saia da justiça e a possibilidade de nós detectarmos esses casos e posteriormente conseguirmos uma maneira técnica de se fazer uma média, uma conciliação, alguma coisa assim, que não vá desprender tanto, colocar tanto dinheiro em cima do que o próprio Procurador falou de advogados que ainda estão agregados a Procuradoria Federal. Ressaltou que a questão aqui é contenção de despesas ou detectar-se quais são os objetivos em face ao INSS. Após, o Sr. Aluizo respondeu aos questionamentos levantados na reunião, dizendo que a quantidade de Procuradores é de 1.300, aproximadamente. Disse que o pessoal está realmente saindo dos quadros não só do INSS, mas da advocacia pública federal. Nós achamos que deveríamos ter mais de dois mil Procuradores para enfrentar mais dignamente nossas demandas. Quanto à questão do requisito simultâneo da idade e do tempo real, o STF já entendeu que não precisa ocorrer, que não seja concomitante. Tem que preencher os requisitos e separadamente não é uma situação nova para a Procuradoria. Afirmou que inclusive foi solicitado que a Advocacia Geral da União autorizasse a não recorrer mais nestas ações e sugeriu algumas providências também de ordem ativa que ainda está por ser analisado, mas não é uma situação nova, costumamos ao chegar no STJ ou recorrer para o Supremo ou tendemos pedir à Advocacia Geral da União que autorize a não mais recorrer ou até tomar outras providências. O Sr. Aluizo acrescentou que parece não estar pacificada no STJ a questão da Lei 10.066. Disse que foi tramitando numa turma, uma posição neste sentido desse entendimento de não estar exercendo uma atividade rural. É uma questão que está surgindo do ponto de vista judicial federal, de uns seis meses para cá. O Sr. Aluizo continuou dizendo que estrategicamente, para advogados hoje há Procuradores insuficientes para atender uma demanda se monta de fato processos em grandes quantidades. Está no juizado porque às vezes na justiça comum onde não tem Justiça Federal e o INSS não dá conta. Então sua preocupação é no sentido de que tramita muita coisa a revelia, presume que isso esteja ocorrendo, pela incapacidade do INSS não ter condições de fazer atendimento. Em um único momento afirma que isso é uma questão que precisa ser analisada. Afirmou ainda o Sr. Aluizo que vale a pena fazer um estudo a partir dos casos de Goiás entre a Procuradoria e diretoria de benefício para dar uma analisada nesta situação específica. Na opinião do Sr. Aluizo é um problema que vai estar se enraizando para outros Estados também

165

166

167 168

169

170

171172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185 186

187 188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215

216217

218

para ver que mecanismo de atuação possa estar sendo implementado. Acredita que esse tipo de situação precisa ser resolvida lá na ponta. Continua a respondendo dizendo que já foi conversado, em outro momento, sobre a preocupação e as interpretações dos Juizes, que hoje são muito variadas do ponto de vista de entender quem de fato é trabalhador rural e quem faz reunir direitos nestas condições. Para o Sr. Aluizo é outra relação que precisa ser estudada no poder judiciário inclusive. O Sr. Aluizo disse que a questão para a procuradoria está pacificada. Afirmou que a questão foi julgada na sessão que reuniu a quinta e sexta turma. Então por isso que motivou esse ato para a Advocacia Geral da União. O Sr. Aluizo ponderou que quanto à deficiência de atuações da procuradoria, poderia ser um dos pontos para essa excessiva concessão judicial de benefícios se ela ocorrer. Pela perda de prazo não ocorrem. Não se perdem os prazos. Mas talvez a defesa não esteja sendo a melhor. Para o Sr. Aluizo talvez em razão disso, do volume de trabalho, o que deveria ser feito é processo por processo, se fosse fazer dessa forma iria ter a necessidade de trinta mil, quarenta mil procuradores e talvez ainda não desse. Então o caso da ORTN é um clássico para a Procuradoria, porque tem casos em que a Procuradoria ganha, mas não leva. Ganhava judicialmente quando implementava o benefício, reduzia em 30%. Para o Sr. Aluizo isso acontece porque o índice aplicado pelo INSS em determinado período foi maior que o ORTN. Então a Procuradoria defendia, perdia, mas quando a pessoa ia executar não poderia fazer a implementação, senão ia reduzir o benefício dele. Então, o Sr. Aluizo acredita que essa é uma situação que os juizados especiais realmente motivaram. O Sr. Aluizo disse que hoje existem outros dois pontos ainda. Tem um outro ponto que é o nosso ponto interno, ou a Procuradoria está concedendo mal também, ou o judiciário está sendo bonzinho demais. Ou pode ser os três. E desses três tem dois pontos que a Procuradoria pode atuar internamente que é eventual deficiência do INSS e eventual concessão indevida ou negociação indevida desses benefícios. Por fim o Sr. Aluizo agradeceu o convite e afirmou que gostaria de ser convidado mais vezes, sempre que o conselho tiver dúvidas. Em seguida, o Sr. Helmut, convidou o Sr. Valter Giugno Abruzzi, coordenador-geral de engenharia e patrimônio imobiliário do INSS para fazer uma apresentação explicando os principais pontos relativos aos Diagnósticos sobre os imóveis do INSS. O Sr. Valter avisou que o assunto era muito mais que extenso e que poderia ficar alguns dias conversando sobre o patrimônio imobiliário na sua parte geral e na sua parte específica. Porém o Sr. Valter reduziu a apresentação para que ficasse mais dinâmica. Começou dizendo que a diretoria de Orçamento Finanças e Logística foi criada em agosto de 2005, uma nova estrutura do INSS na qual alçou a coordenação de Engenharia e Patrimônio Imobiliário a um nível de Coordenação Geral. O Sr. Valter disse que houve um up grade que teve na coordenação e que era um anseio antigo de nós que trabalhamos na área, inclusive foi uma recomendação dos órgãos de controle externo que tivessem na nossa coordenação, que recomendaram uma melhor estruturação na área de patrimônio imobiliário. O Sr. Valter ainda afirmou que a equipe tem muitas sugestões, mas conseguiram de coordenação passar para coordenação geral. O Sr. Valter disse que apenas uma coordenação de apoio à coordenação geral, e que tiveram apenas três divisões: divisão de projetos e obras e a divisão de manutenção e engenharia de avaliações e o patrimônio imobiliário. O Sr. Valter avisou ainda que existem dois serviços, um que trata de administração de imóveis funcionais e outro serviço de móveis de uso especial. O Sr. Valter continuou a explanação dizendo que o Novo Código Civil introduziu uma determinação para os imóveis públicos, então todos os imóveis públicos são classificados em imóveis de uso especial que são os imóveis de propriedade do ente público que são utilizados para finalidade do ente público e criou uma outra denominação que são os chamados móveis dominiais que são os imóveis do ente público, mas que não são utilizados para essa finalidade, então seriam aqueles imóveis não operacionais. O Sr. Valter prosseguiu dizendo que antigamente, os imóveis a rigor seriam inservíveis. Dentro dos imóveis de uso especial, hoje no INSS estão incluídos, além daqueles imóveis que são utilizados para nossas

220

221

222223

224

225

226227

228

229

230

231

232

233

234235

236

237

238239

240

241

242243

244

245

246

247

248249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260261

262

263

264265

266

267

268

269

270

271

272

273

instalações os imóveis funcionais e os imóveis de reserva técnica. Após essa breve introdução entrou na parte de patrimônio imobiliário. O Sr. Valter continuou a apresentação dizendo que os objetivos da administração na área de patrimônio imobiliário é a gestão do patrimônio imobiliário. O Sr. Valter acredita que englobaria todos os demais itens, mas que preferiu-se colocar alguns itens que a engenharia acha importante. O Sr. Valter prosseguiu dizendo que a gestão do patrimônio imobiliário é normatização de todos os outros relativos a essa área o sistema de patrimônio imobiliário na qual pode classificar, emitir relatório, explicitar e fazer a gestão. Na opinião do Sr. Valter a administração dos imóveis de uso especial, ou seja, aqueles imóveis que são ocupados, a regularização e o cadastro do patrimônio imobiliário ainda não têm imóveis irregulares e os gastos eles ainda têm alguns casos ainda desatualizados. O Sr. Valter continuou dizendo que são feitas alienações dos imóveis dominiais, ou seja, se o imóvel é dominial, ele é nosso, mas ele não é ocupacional, ele não é utilizado pelo servico e nem interessa utilizá-lo, então tem que vender os imóveis dominiais. O Sr. Valter afirma que a Lei 9.702/98 é muito clara, os imóveis não operacionais, os imóveis que não servem, os imóveis que não são utilizados pelo sistema da previdência tem que ser alienados. Na sua opinião o INSS, é o inteiro patrimônio dos antigos institutos de aposentadoria e pensão, depois foram transformados em institutos de aposentadoria e pensão. O Sr. Valter exemplificou que entre 1930 e 1964 os IAP's realizaram uma política habitacional com a construção de vários conjuntos residenciais. O Sr. Valter continuou a explanação afirmando que o BNH quando foi criado na década de 60 retirou dos antigos institutos e que a parcela de política habitacional, ficou toda para o BNH só que foi dividido em três: IAPAS, INPS e INAMPS e depois o INAMPS saiu e o IAPAS e o INPS voltaram a se fundir no INSS e teve o passível herdado hoje. O Sr. Valter disse que hoje o passivo é entorno de vinte e cinco mil imóveis residenciais que já foram alienados, que já foram quitados, portanto eles não fazem parte do inventário contábil, mas eles estão pendentes de regularização. O Sr. Valter afirmou que hoje existem 5.186 imóveis contabilizados no patrimônio imóveis. Então dessa questão, tenta-se fazer uma classificação, mas ela representa não totalmente o qualitativo. O Sr. Valter continuou dizendo que o PND é o famoso plano nacional de desimobilização. Disse que na década de oitenta, ainda no antigo IAPAS por volta de 1984, começaram a se alienar os imóveis da Previdência. O Sr. Valter afirmou que manter todo patrimônio não era bom porque era custo. Prosseguiu dizendo que foram feitas algumas alienações e culminou em 1089 imóveis no primeiro plano Nacional de Desimobilização. Acrescentou que foi criado por Lei e que foi motivo do presidente, do seu secretário de engenharia e patrimônio irem para a televisão anunciar o PND, ou seja, o IAPAS na época iria vender os seus imóveis ociosos e desta data até hoje foram alienados aproximadamente dois mil e cem imóveis. Disse também que por meio de diversos PND's, em que esses não são contínuos, não é todo ano. Exemplificou dizendo que em 1989, 1990, 1991 às vezes entrava uma administração que dizia não, não quero vender imóveis, outra administração dizia não meu objetivo é vender imóveis. O Sr. Valter continuou a apresentação dizendo que em alguns anos pessoas que eu me lembro, de 1989 até 2006 nós tivemos 11 PND's. Onze são os anos. Então nós temos basicamente 18 anos e só 11. O Sr. Valter disse que então teve alguns lapsos de anos que não houve PND. Afirmou que hoje o que nós temos foi aprovado como PND 2006, 2007. Há uma burocracia para autorizar a venda dos imóveis e para não perder essas autorizações colocou-se um biênio. O Sr. Valter continuou dizendo que tudo que foi autorizado em 2006 já dissemos, toda a venda dos imóveis do INSS precisam ter uma autorização expressa. Para ele essa autorização é tida pelo Presidente do INSS em conjunto com o diretor de orçamento, finanças e logística. Então a Resolução 184 trata da alienação de imóveis. Na opinião do Sr. Valter a alienação dos imóveis era feita por meio de concorrência pública determinada pela Lei 8.666/93. Essa resolução originou uma orientação interna de quais são os procedimentos que as gerências têm que ter para fazer alienação. Porém a Medida Provisória 335 do dia 23/12/2006 introduziu um novo

275

276

277278

279

280

281 282

283

284

285

286

287

288

289 290

291

292

293294

295

296

297298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311 312

313

314

315316

317

318

319

320

321 322

323

324

325

326327

328

conceito para alienação dos imóveis que é o leilão, a questão do leilão é nova para o INSS que nunca vendeu por leilão, sempre vendeu por concurso e uma consulta feita e o Sr. Valter continuou dizendo que a Procuradoria disse que a partir da Medida Provisória 335 não é mais para se vender por concorrência pública e sim por leilão. Então, na opinião do Sr. Valter toda a expertise que era para concorrência pública agora está truncada e vai ter que entrar em leilão. Para o Sr. Valter é necessário ver quais são os procedimentos do leilão. Acrescenta que hoje o INSS perante os órgãos de controle e a própria administração do governo federal precisa saber quanto gasta de despesas nos imóveis. A despesa tem que ser separada, quanto gasta nos imóveis e quanto gasta nos imóveis que não são operacionais, aqueles que são inservíveis, então existe essa outra coluna para ter um mecanismo de controle. O Sr. Valter acrescenta que o patrimônio são três mil e quinhentos imóveis dominicais e que se gasta X milhões para manutenção. Isso é despesa que pode ser diminuída se forem vendidos esses imóveis. Para o Sr. Valter tem-se que ter um sistema de gerenciamento. O sistema de gerenciamento que existia era sobre o ambiente dos centros e começou a ficar enferrujado e teve uma hora que ele não funcionou mais. Exemplificando, o Sr. Valter quis dizer, que o sistema parou, não tinha, não existiam mais máquinas que rodassem, os programas. A orientação para a venda direta de imóveis pode ser feita a venda direta de imóveis para qualquer órgão público. A regularização das ocupações pelo órgão público, pela Dataprev, por terceiros, são encaminhamos às gerencias executivas, e dão a orientação para regularizar essa ocupação. A Lei 9.702/98 determina que não é proibida qualquer seção gratuita dos imóveis do Fundo Geral da Previdência Social. A regularização dos imóveis de uso especial e de alienação é por meio de dotações orçamentárias exclusivas. Na opinião do Sr. Valter existe uma ação no orçamento do INSS em que todo ano é destacado um valor inclusive para regularizar imóveis, ou seja, os serviços de terceiros, serviços de pessoas físicas, serviços técnicos diários, passagem, é pago e tudo isso para fazer a regularização dos imóveis. O Sr. Valter disse que também um contrato de permuta de uso diário de imóveis edificados com o Banco do Brasil, instala ações e instalam-se agências nas agências do INSS até não ter mais prédios próprios. O Sr. Valter afirmou ainda que tem um grupo de trabalho formado por Procuradores e Engenheiros do patrimônio para analisar as questões de arbitramento da Advocacia Geral da União, AGU na questão dos imóveis ocupados pelo antigo INAMPS que até hoje está meio irregular. Acrescentou que foi feita uma proposta de criação de uma diretoria provisória só para desimobilização, foi encaminhada pelo INSS e também tem outra proposta que é a lotação de servidores para atendimento exclusivo das questões de patrimônio imobiliário. Na direção geral em 1998 tinham quinze servidores de patrimônio imobiliário e três sistemas informatizados funcionando. Hoje o patrimônio imobiliário tem cinco servidores e nenhum sistema. Na regional e nas executivas tinha-se 250 servidores trabalhando exclusivamente nos patrimônios que estavam utilizados. Hoje tem sessenta servidores que trabalham na logística e além de patrimônio fazem logística, licitação e contratos de engenharia. Há necessidade de concurso para engenheiros, o último concurso público foi feito em 1985 em São Paulo. Após a apresentação do Sr. Valter, o Sr. Helmut abriu a palavra aos conselheiros para que estes tecessem comentários e fizessem perguntas acerca do tema abordado, os quais se manifestaram: A Srª Maria Júlia Reis Noqueira (CUT), que começou dizendo que no Estado do Maranhão a grande maioria das agências do INSS funciona em prédios locados o que gera um custo extraordinário à própria gerência, é um prédio locado e tem uma situação, não resolvida porque tem um prédio do INSS de dez andares, o João Goulard, que estava em reforma, isso há quase dez anos atrás, teve problema com a construtora que vinha executando o serviço, quando já estava na fase de instalação do elevador e essa obra, está praticamente abandonada. Na opinião da Srª. Maria Júlia isso são custos para o INSS, quando o INSS paga aluquéis, ele tem uma obra paralisada. Então perguntou: como é que você resolve isso? Porque isso gera custos e aí se vê que a alegação é que faltam recursos para o pagamento de

330

331

332333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343 344

345

346

347

348

349

350

351

352 353

354

355

356

357

358 359

360

361

362

363

364

365

366 367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381 382

383

benéficos, de que existe, inclusive déficit para pagamento de benefícios, por outro lado isso parece que é uma forma dos recursos estarem indo para o ralo. O Sr. Jorge Higashino (CNF), ponderou que como nos bancos tem-se essa restrição de ter imóvel de não uso. Então o Sr. Higashino acha que a engenharia tem essa dificuldade toda de não poder dispor desse imóvel livremente e como o órgão, o governo ou algo mais social, tem mais dificuldade de reintegração de posse e expulsão desses invasores dessa localidade. Então, resolveu que, se precisar de ajuda, do trabalho, também algumas vezes poderia também estar interessado como o banco está em algumas localidades onde esses imóveis possam servir de agências bancárias, se puder adquirir, ou não, depende muito daquilo que seja disponibilizado o sistema financeiro. Então o Sr. Higashino colocou-se à disposição para a discussão do assunto e ajudar naquilo que for possível. O Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC), perguntou por auto qual seria o valor do patrimônio desses 5.186 e também quanto gasta mantê-los. Na apresentação teve uma idéia de valor ali naquele orçamento que usou em 2006. E a outra questão também dentro dessa linha se o Sr. Valter imagina, se fizesse uma força tarefa para alienar isso tudo em quantos anos imagina ficar livre dos imóveis? Após, o Sr. Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAP), também questionou, mas a dúvida foi acerca do procedimento para comprar um imóvel do INSS, perguntando como que se dá entrada. Para o Sr. Epitácio ou o INSS entra, ou a previdência está querendo formar uma grande imobiliária para vender os imóveis que tem. O Sr. Epitácio quis dizer que tem que criar uma imobiliária para poder criar e todo mundo ganhar? O Sr. Epaminondas, provocando um pouco para entender como é que funciona. Ou então um bando de gente trabalhava para expulsar o povo que tem lá. Na opinião do Sr. Epaminondas de repente não é essa a finalidade. A finalidade é retornar as coisas que tem e discutir a questão. O questionamento do Sr. Epaminondas é se tem um imóvel, quais são os caminhos que podem ser tomados para poder usar um imóvel que tem aí, que pertence à previdência? Pode ser alugado, se não pode ser locado se a tendência não é ser locado qual a finalidade e como a gente pode discutir ou pode indicar a forma de poder se desfazer dele. E que possa render frutos para a União. O Sr. Guilherme Costa Delgado (MP/IPEA), perguntou qual seria a proporção desses imóveis. A preocupação do Sr. Guilherme é que tem um fluxo que vem vindo e que deve crescer ao longo do tempo. Após o Sr. Valter respondeu os questionamentos. Iniciou na questão da dação em pagamento. É o número de imóveis oriundos da dívida ativa, não é grande e não é significativo sobre os 5.186. Quando colocou na apresentação, herança é porque ela é uma herança dos antigos institutos. A dação em pagamento é um instrumento até 2002 em que recebia imóveis, porém ela não é significativa, há uma falsa apresentação do patrimônio do INSS pela imprensa dizendo que ela é oriunda das dações em pagamento. Na opinião do Sr. Valter o que ocorre muitas vezes era que a entrada no patrimônio do INSS se dava através de adjudicação, ou seja, era a via judicial. Então a adjudicação era a coisa mais simples, só os advogados contratados que na hora que executavam a dívida e não existia meio da empresa pagar, era adjudicado e a Previdência Social em cada cidade que havia uma agência, existia o seu agente. Então era aproximadamente mil agentes, na década de noventa o agente tinha o poder de representar a Previdência Social em qualquer ato. Então o Sr. Valter não se lembra de imóveis que tenham sido adjudicados. Mesmo se ele for adjudicado tem que vir para o parecer da coordenação e a coordenação solicita da diretoria de atendimento uma única manifestação. Como não houve a regulamentação até hoje dessa lei através de um decreto a Procuradoria através da matéria tributária, está impedindo receber dação em pagamento. O Sr. Valter acredita ser inclusive um problema muito grande porque várias prefeituras construíram imóveis no terreno para oferecer o imóvel em dação em pagamento e o imóvel está lá, ocupando a agência e a matéria tributária diz que tem que fazer o levantamento desse imóvel quanto se gastou, pagar a prefeitura. Como se estivesse comprando o imóvel. Hoje se quiser saber os nomes dos ocupantes funcionais é possível saber. Tem o nome dos ocupantes, tem o valor que eles pagam, tem o setor

385

386

387 388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403 404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415 416

417 418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431 432

433

434 435

436 437

438

em que ele é alocado, tem se a situação dele é regular ou irregular, tem se existe ação judicial sobre o imóvel, sobre o ocupante. Isso foi um trabalho feito nos últimos doze meses com um grupo de trabalho de serviço, não da área para não contaminar os sistemas. Para o Sr. Valter a questão do edifício João Goulard no Maranhão que a Conselheira Sr. Maria Júlia se referiu é um caso típico, pois o Maranhão tem três prédios locados, que paga locação em três prédios de agência, a gerência executiva da Procuradoria e da antiga receita previdenciária, sendo que tem no centro de São Luiz o edifício João Goulard com dez pavimentos que começou a reforma e foi parada por questões da previdência. Para o Sr. Valter hoje o orçamento para reformar todo o prédio gira entre R\$1 milhão e 800 e R\$2 milhões. Sendo que se vir o orcamento da previdência isso não é muita coisa. É um valor grande, mas não é um valor grande para o orçamento. Então o Sr. Valter questiona, porque não reforma? O orçamento na questão de engenharia tem dois orçamentos. Trabalha com a questão do PMA que são aqueles R\$31 milhões deste ano, aqueles R\$67 milhões do ano passado e os R\$15 milhes de 2005. O Sr. Valter então explica o que é padrão PMA. É o Previdência Social, aquelas faixas do piso de cerâmico, o ar condicionado, os balcões padrão, as agências da Previdência Social. O João Goulard não é uma agência. O Sr. Valter afirma que pode até instalar no térreo uma agência, só que se de repente vai utilizar 15% desses R\$2 milhões e 300 mil, pode utilizar a dotação do PMA. A outra dotação entra numa outra ação que se chama funcionamento das unidades descentralizadas. Acrescenta que neste funcionamento está tudo, luz, água, telefone, limpeza, vigilância, material de consumo, locação, tudo entra no funcionamento. E as restrições orçamentárias começam porque foram solicitados R\$320 milhões para esse funcionamento, para manter a máquina funcionando e foi contingenciado 30% ou tem apenas R\$240 milhões. Esses R\$240 milhões dá para manter os contratos que já foram assinados. De manutenção, de vigilância, de limpeza, pagar água, luz e telefone e não sobra nada. Nada nem R\$2 milhões para reformar o João Goulard. Então, na opinião do Sr. Valter essa é a questão, existe já o orçamento é aprovado, é contingenciado, é distribuído uma semana depois o INSS pede crédito suplementar para fazer isso. Já foi solicitado, como foram solicitados vários contratos suplementares. Deve ter passado há uns três ou quatro anos da última reforma que foi a três, quatro anos atrás. Com relação ao o valor desse patrimônio de 5.186 o Sr. Valter não tinha o valor contábil. Não pôde nem dizer porque poderia incorrer em um erro muito grande, mas disse que poderia mandar, mais ou menos os valores. A proposta da diretoria de desimobilização que seria uma diretoria provisória no INSS para só solucionar questões de desimobilização quando foi proposta para fazer os organogramas e as competências foram propostas dois anos. O Sr. Valter afirmou que tem que ser o prazo de quatro anos prorrogável por igual período. Em oito anos tendo uma diretoria de desimobilização com os recursos para fazer a regularização, com certeza em outro ano teria. Na opinião do Sr. Valter o que não pode acontecer é como na questão do PMA que um ano recebe R\$15 milhões e no outro recebe R\$70. No outro ano recebe R\$20, depois volta para R\$80. Então essa intermitência de recursos não pode. Tem que ser uma diretoria de desimobilização com recursos para fazer a desimobilização junto com engenheiros para fazer a avaliação com técnica para proceder análise da documentação a Procuradoria com setor específico para analisar a documentação dominial. O Sr. Valter relembrou que o Dr. Aluizo falou da rotatividade dos advogados e na hora em que o nosso Procurador entende de patrimônio imobiliário ele já passou num concurso para Juiz. Então ele fica seis meses quando ele entende toda a legislação, quando ele está craque aí sai e entra um outro. Teve pareceres da procuradoria, pareceres excelentes, muito bons os pareceres só que o procurador fazia questionamentos que quem já está a vinte anos, já conhece tudo. E ele não conhece esse detalhe. O Sr. Jorge Higashino acrescentou a respeito da legislação sobre atendimento a deficientes já está vigorando, inclusive regulamentada, quis saber não só a adequação do prédio para acesso a esse pessoal como também a adequação dos equipamentos de auto-atendimento ou de atendimento aos

440

441

442 443

444

445 446

447

448 449

450

451

452

453

454 455

456

457

458 459

460

461

462 463

464 465

466 467

468 469

470

471

472

473

474 475

476 477

478

479

480 481

482 483

484

485

486 487

488

489

490

491

492

493

beneficiários ou até contribuintes em que ponto está, como estão fazendo quanto a isso? O Sr. Valter respondeu que existe uma determinação, uma lei que todos os prédios públicos têm trinta meses para se adequar à questão de acessibilidade. É uma lei que está sendo cumprida. Estão sendo incorporados no imóvel. Tanto à parte da questão de acessibilidade do deficiente físico e de deficiente visual. Inclusive já existem em cada peça está sendo instalado um balcão e talvez até o equipamento já esteja vindo com essas características. O Sr. Valter acrescentou que a questão orçamentária é estranha, porque a engenharia nunca participou de nenhuma reunião orçamentária. O Sr. Helmut agradeceu a presença do Sr. Valter o qual pediu desculpas pela correria e externou a honra de estar no conselho. O Sr. Helmut agradeceu ao Sr. Valter, então pela sua explicação. Passou ainda rapidamente a palavra para ao Sr. Brunca para que ele faça uma rápida leitura de uma minuta de resolução não relacionada à questão imobiliária, mas a uma outra questão que o Tribunal de Contas da União estão demandando algumas providências e precisam formar um grupo de trabalho para poder dar uma resposta. O Sr. Benedito Adalberto Brunca iniciou explanando alguns pontos do proposto pelo Tribunal de Contas. Segundo o Sr. Brunca, em três anos de discussão com a rede bancária inclusive com os bancos públicos não foi possível viabilizar a operacionalização desse controle na forma prevista e o Tribunal de Contas, no plenário do Arcódão 1.921/2003 também recomendou alguma adocão de medidas. O Sr. Brunca disse que na adocão dessas medidas se fossem adotadas na maneira como elas estavam projetadas não incidiria um controle, uma fiscalização, um acompanhamento adequado desses fatos sobre metade desses R\$5 milhões de benefícios dos dez que são pagos através dessas contas. Para o Sr. Brunca a grande bancarização se deu sobretudo pelo uso da poupança que não tem tarifas e impostas pelo sistema financeiro ou então contas conjuntas onde pessoa, casal às vezes apresenta uma única conta para relativizar os custos e facilitar aí o controle. A proposta do Sr. Brunca apresentou é de que dê uma resolução onde considerando esses dois pontos a gente crie um grupo de trabalho com a finalidade de estudar a operacionalização dos controles de pagamento de benefício por conta-corrente, conta conjunta, enfim e na medida em que for necessário propor uma nova redação para o §3º do artigo 166 e esse tema naturalmente tem interesse porque qualquer decisão se fosse olhar o aspecto meramente prático da decisão burocrática, então acaba com conta poupança e põe um ônus para o aposentado, mexe com R\$5 milhões de pessoas. Por isso o Sr. Brunca propôs o à resolução e sugiriu que aí depois cada entidade possa fazer a indicação dos nomes que gostaria no caso daqueles que tiverem interesse de participar da composição do grupo. Em particular entendeu que no mínimo, não é exclusão de ninguém, mas o que entende é que a Procuradoria, o próprio Ministério, o INSS, a Dataprev, a FEBRABAN representada pelo Conselheiro Higashino acabe necessariamente tendo parte do grupo. O Sr. Helmut fez a proposta de pauta para a próxima reunião. Conselheira Josepha levantou a questão do auxilio doença.

## **V – OUTROS ASSUNTOS**

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509 510

511

512

513514

515

516

517

518

519

520

521

522

523524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536537

538

539

540

541

542

543

544

545

546547

548

549

O Sr. Jorge Higashino propôs, que antes de colocar a pauta da próxima reunião registrasse a grande preocupação principalmente do Sistema Financeiro Nacional com relação aquela relação que era extra-oficial, apresentada às discussões quando aprovação da segurança, saúde, alíquota, sobre seguro saúde e principalmente segurança e acidente do trabalho. E acrescentou que trabalhou encima e o que se preocupa de que existem inclusive rumores de que o sistema financeiro jamais se posicionou, inclusive o Sr. Higashino complementou que esteve várias vezes em várias reuniões, manifestou inclusive e quis deixar bem registrado ao Senhor Presidente que no dia 18/12/2006 teve uma reunião com o secretário executivo do Ministério da Previdência, Dr. Gabas, quando não só apresentando a preocupação, a reivindicação como também entregou a ele um dociê, uma pequena amostra do que estaria ocorrendo principalmente o que vai afetar em termos de alíquota de

550 contribuição de seguro acidente de trabalho. Na oportunidade o Sr. Higashino 551 ponderou que da pequena amostra tinha uma clara ocorrência de caso de um mesmo médico sempre aprovando a origem do mesmo sindicato. Então o Sr. Higashino disse 552 553 que achava que 100% de casos aprovados por esse médico de 100% dos casos 554 encaminhado pelo sindicato. Então o Sr. Higashino, teria na ocasião pedido para que fosse feita a averiguação junto à Procuradoria e tudo mais para que esse fato fosse 555 556 esclarecido, para que o sistema financeiro ficasse mais tranqüilo quanto à veracidade, 557 quanto à alíquota a ser aplicada seja efetivamente justo no processo. Como informe o 558 Sr. Luiz Antônio Adriano da Silva se manifestou dizendo que o Conselheiro Ricardo 559 Patar que representava a Força Sindical no Conselho, pediu a saída dele do 560 Conselho. O Sr. Luiz acrescentou que o Conselheiro Ricardo está encaminhando a 561 carta para o Conselho e a Força Sindical vai conduzir o companheiro Nelson Bahia 562 que acompanhou a reunião, o tempo todo, o Nelson Bahia, o dirigente sindical da 563 Bahia e também representa o sindicato dos aposentados lá.

# 564565

### **VI – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando-lhes um bom retorno às suas casas, e declarou encerrada a 130ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. Brasília, 28 de março de 2007.